



AVISO AO MERCADO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



SOJA
B3 LISTED NM

BOA SAFRA SEMENTES S.A.

Companhia Aberta

Código CVM nº 2570-4

CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77 | NIRE 52.3000.4239.9

Avenida Circular, nº 209, Setor Industrial, Formosa, Estado de Goiás, CEP 73.813-014

Código ISIN: "BRSOJAACNOR9"

Código de negociação das Ações na B3: "SOJA3"

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

A **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, na qualidade de emissora de valores mobiliários ("**Companhia**"), vem a público comunicar, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**"), que a partir da presente data encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 11.494.250 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem emitidas pela Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("**Brasil**"), em mercado de balcão não organizado, realizada sob rito de registro automático de distribuição, observado que a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em virtude da possibilidade de colocação das Ações Adicionais (conforme abaixo definido) ("**Oferta**"). No âmbito da Oferta, não serão realizados esforços de colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais) no exterior.

Nos termos do artigo 50, parágrafo único, da Resolução CVM 160, até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, inclusive, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 100% do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até, 11.494.250 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, que serão destinadas a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no momento em que for fixado o Preço por Ação ("**Ações Adicionais**"). No âmbito da Oferta, não haverá distribuição do lote suplementar previsto no artigo 51 da Resolução CVM 160.

A Oferta será destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil ("**Investidores Profissionais**"), sendo, contudo, concedida aos acionistas da Companhia a prioridade para subscrição de até a totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais), observados os termos e condições descritos no Fato Relevante divulgado pela Companhia na presente data ("**Fato Relevante da Oferta**").

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA

A Oferta foi submetida à CVM para a concessão do registro automático de distribuição em 10 de abril de 2024, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160.

A Oferta não é objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro perante a ANBIMA, conforme "Código de Ofertas Públicas" e das respectivas "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", atualmente em vigor, expedidos pela ANBIMA ("**Regras e Procedimentos ANBIMA**").

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Primeira Data de Corte da Oferta Prioritária	9 de abril de 2024
	Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando a realização da Oferta	
	Requerimento de registro automático perante a CVM (após o fechamento do mercado)	
2.	Divulgação do Fato Relevante da Oferta	10 de abril de 2024
	Divulgação deste Aviso ao Mercado	
	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) ⁽²⁾	
	Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	
3.	Início do Período de Subscrição Prioritária	11 de abril de 2024
4.	Data da Cessão do Direito de Prioridade	15 de abril de 2024
5.	Segunda Data de Corte da Oferta Prioritária	16 de abril de 2024
6.	Encerramento do Período de Subscrição Prioritária	17 de abril de 2024
	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)	
	Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	
	Fixação do Preço por Ação	
	Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando o Preço por Ação	
7.	e o aumento do capital social da Companhia	18 de abril de 2024
	Registro da Oferta pela CVM	
	Divulgação de Fato Relevante do Preço por Ação	
	Divulgação do Anúncio de Início	
	Assinatura do Contrato de Distribuição e dos demais documentos relacionados à Oferta	
8.	Início de negociação das Ações na B3	22 de abril de 2024
9.	Data de Liquidação das Ações	23 de abril de 2024
10.	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	15 de outubro de 2024

⁽¹⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta. Adicionalmente, tal cronograma poderá ser alterado caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta. Quaisquer alterações no cronograma da Oferta serão divulgadas por meio de comunicado divulgado nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3.

⁽²⁾ As apresentações aos potenciais investidores (*roadshow*) serão realizadas no Brasil.

4. DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

Nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 23, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da oferta para a realização da Oferta. Nos termos do artigo 10 das Regras e Procedimentos ANBIMA, foi elaborado um memorando de ações destinado aos Investidores Profissionais.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A OFERTA PODEM SER OBTIDOS JUNTO AO BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., À XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., AO BANCO BRADESCO BBI S.A., AO CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. E AO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS DA OFERTA (EM CONJUNTO, “COORDENADORES DA OFERTA”) E À CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula neste Aviso ao Mercado que não estejam aqui definidos terão a definição constante do Fato Relevante da Oferta.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Aviso ao Mercado é 10 de abril de 2024.



Coordenadores da Oferta

